



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 167/2019, de 02 de dezembro de 2019, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	04 (terça-feira)
Março	03 (terça-feira)
Abril	07 (terça-feira)
Maiο	05 (terça-feira)
Junho	02 (terça-feira)
Julho	07 (terça-feira)
Agosto	04 (terça-feira)
Setembro	01 (terça-feira)
Outubro	06 (terça-feira)
Novembro	03 (terça-feira)
Dezembro	01 (terça-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de dezembro de 2019.


Hebe Regina Rosa Milaroski
PRESIDENTE CMDCA